



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 1093, de 8 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Proad TRT7 nº 5.020/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Arquivo, **ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA**, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **ERNANDRO CELESTINO FIDELES**, para atuarem como Gestora Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 45/2018, celebrado com a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **ERNANDRO CELESTINO FIDELES**, e o servidor removido do TRT-6ª Região, **JOZIMÁ ALCANTARA PINHO**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da supracitada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

